



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidora para substituir Gerente da Seção de Cobrança durante as férias.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1232/2018, protocolo nº 14229/2018;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;

**RESOLVE:**

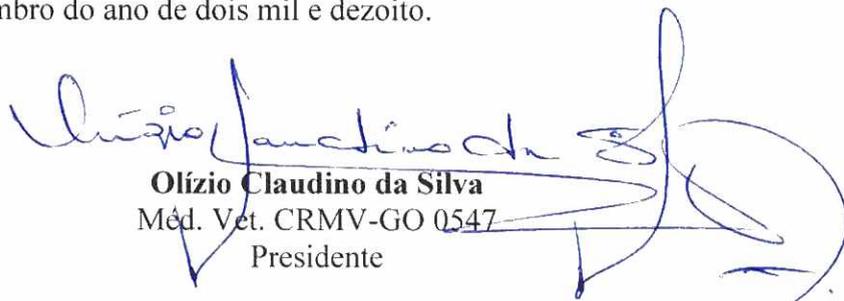
**Art. 1º** - Designar a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz para substituir a servidora Valdirene Cabral Silva, exercendo em seu lugar a função de Gerente da Seção de Cobrança no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, relativo ao período em que a titular estará em gozo de férias.

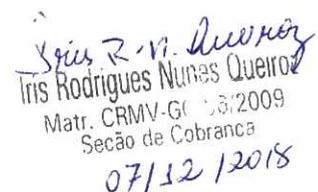
**Art. 2º** - A servidora fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme previsto no Acordo Coletivo vigente cláusula 5º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Olízio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

  
Íris Rodrigues Nunes Queiroz  
Matr. CRMV-GO 03/2009  
Seção de Cobrança  
07/12/2018

